

Sociedade de Medicina e Cirurgia

10ª SESSÃO, ORDINARIA, EM 20 DE MAIO DE 1902.

Presidente :—Sr. Daniel de Almeida.
1º Secretário :—Sr. Luiz Bulcão,
2º Secretário :—Sr. Nascimento Gurgel.

Presentes mais os Srs. Bueno de Miranda, Emilio Loureiro, Francisco Campello, Simões Corrêa, Azevedo Junior e Cardoso Fonte, abre-se a sessão.

Na ausencia dos Srs. Secretarios, Sr. Presidente convida os socios acima mencionados.

São lidas e aprovadas as actas das sessões anteriores.

Expediente: Officio do Instituto de Sciencias, Lettras e Artes de Campinas, convidando a Sociedade a adjuv-lo nos seus fins, ficando incumbido o Sr. Luiz Bulcão de dar resposta a esse officio; Medicina Contemporanea de Lisboa; Correspondent Medical Journal da Ordem Medica Brasileira, n. 5; Tribuna Medica, ns. 7 e 8; Annua da Universidade Central do Equador; Brazil Medico, ns. 18 e 19; Revista de Medicina, n. 9; Journal de Médecine; Journal da Sociedade de Sciencias Medicas de Lisboa; uma carta do Sr. Leão de Aquino, justificando o seu não comparecimento; outra do Sr. Edmundo Meirelles, pedindo demissão do cargo de 1º Secretario, sendo accedido o pedido.

O Sr. Presidente declara que vai convocar uma sessão extraordinaria para fazer-se eleição de 1º Secretario, e nomeia o Sr. Luiz Bulcão para exercer interinamente o mesmo cargo.

O Sr. Francisco Campello communica que o Sr. Guedes de Mello apresenta a sua demissão de membro da commissão da reforma dos estatutos.

O Sr. Presidente nomeia o Sr. Emilio Loureiro para substituir o Sr. Guedes de Mello, e espera que, á vista da urgencia dos novos estatutos, a commissão apresentará muito brevemente o seu trabalho.

em geral, não só dos medicees como de toda a população, que prestavam mais attenção á peste do que estamos prestando ás molestias citadas.

Leitura a questão do lixo, que entre nós é vergonhosa; a municipalidade permanece inerte, mas quer muitas vezes cobrar trabalho que não faz, como aconteceu na Casa de Saúde dirigida pelo orador.

Termina propondo para a ordem do dia da sessão proxima a discussão do estado sanitario do Rio de Janeiro.

O Sr. Moncorvo Filho veiu á sessão com a idéa de fazer a mesma proposta. N'estes ultimos tempos tem observado casos typicos de febre typhoide, dos quaes cita um doente no Rio Comprido; o que nunca lhe foi dado verificar.

Posta a votos a proposta do Sr. Simões Corrêa, é unanimemente approvada.

O Sr. Simões Corrêa requere que seja invertida a ordem do dia da proxima sessão, sendo discutido em primeiro lugar o actual estado sanitario do Rio de Janeiro.

Este requerimento é unanimemente approvado.

14ª SESSAO, ORDINARIA, EM 10 DE JUNHO DE 1902.

Presidente :—Sr. Daniel de Almeida.
1º Secretário :—Sr. Arthur Costa.
2º Secretário :—Sr. Leão de Aquino.

Presentes mais os Srs. Nascimento Gurgel, Nogueira Paranaçu, Azevedo Junior, Simões Corrêa, Alvaro Guimarães, Luiz Farias Moncorvo Filho, Francisco Campello e Cardoso Fonte, abre se a sessão.

Leida e approvada a acta da sessão passada.

Expediente: Brazil Medico n. 21; Moniteur thérapeutique; Medicina Contemporanea de Lisboa.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Estado sanitario do Rio de Janeiro:—O Sr. Moncorvo Filho não vem propriamente discutir o assumpto da ordem do dia, mas protestar contra a confusão que tem visto muitas vezes estabelecer-se, devida á applicação do termo typho. Convem, pois, fazer a distincção entre febre typhoide e typho exanthematico ou typho.

A febre typhoide é a febre continua de Andral, a dothienenterite de Bretonneau, dothienenteria de Troussau, typhoid fever de Jenner, intestinal fever de Budge, abdominal typhus of Auteurieth, ileo-typhus de Griessinger, e pytyginic fever de Murchison; é uma infecção bem caracterisada, que tem por causa o bacillo de Eberth.

O typho exanthematico é o typhus fever dos auctores inglezes, o typhus petechial, o typho dos campos e dos exercitos, febre dos hospi-

74

taes, tubardillo y puntos e putrid malignanti fever; é uma infecção endêmica ou endêmico-epidêmica, de marcha cyclica, contagiosa e suavia e reincidente, que tem como causa provavel um spirochaete, descoberto por Lewaschew e existente no sangue. Conforme exprime o seu nome, ha uma erupção; pela autopsia não se encontra lesão especial.

No Brazil, pelo menos no Rio de Janeiro, não consta ter sido observado o typha exanthematico. Quanto á febre typhoide, o orador declara que nunca observou a com os caracteres descriptos nos auctores estrangeiros; tem encontrado casos de typh-malaria e de grippe simulando a febre typhoide, e os casos que viu ha bem pouco tempo d'esta infecção foram já apresentados ao conhecimento da Sociedade.

O Sr. Simões Corrêa compara o estado actual sanitario com os dos annos anteriores na mesma epocha, e chama a attenção para a anormalidade dos phenomenos meteorologicos d'este anno; o que, si pôde concorrer para a extensão e gravidade da grippe, não explica de um modo completo a recrudescencia da febre amarella em Abril, Maio e Junho, e o apparecimento da febre typhoide e da diphtheria com intensidade digna de nota. Outras causas, portanto, devem existir; e entre ellas sobresahem as condições deploraveis da nossa hygiene publica e privada. Como exemplo da deficiencia da nossa hygiene publica, está a falta de remoção do lixo, que accumula-se nos porões, areas e quintaes, sem que se procure organizar um serviço de tão urgente necessidade.

Convem notar que o orador reconhece o zelo e a competencia dos dignos funcionarios sob cuja jurisdicção está a hygiene defensiva e aggressiva d'esta cidade e sabe que faltam-lhesos meios indispensaveis para o bom desempenho dos seus cargos.

O Sr. Nascimento Gurgel lembrando-se do papel importante representado pelas aguas potaveis como vehiculo do germen da febre typhoide, não pôde deixar de trazer ao conhecimento da Sociedade que, segundo referiu-lhe illustre clinico de Botafogo, deu-se n'esse bairro uma ruptura de canos de esgoto; o que bem podia ter produzido a contaminação dos depositos d'agua potavel. Este facto é um grande subsidio para o estudo do assumpto em discussão.

O orador cita casos de grippe simulando a febre amarella, e termina referindo ter observado um caso de cystite no curso da convalescencia da febre typhoide, o que apenas viu consignado em um dos ultimos numeros da *Semaine Médicale*.

O Sr. Francisco Campello attribue a recrudescencia da febre amarella n'estes ultimos mezes á continuacão do calor, não devendo ser extranhos a esse facto agentes meteorologicos da mesma ordem dos phenomenos que se estão passando no hemispherio do Norte, como a erupção de vulcões, por exemplo.

Sobre a febre typhoide em Botafogo, nada pôde dizer, pois não clinica n'esse bairro. A respeito da questão do lixo, declara que, sendo encarregado, como commissario de hygiene, de fazer o expurgo das casas por

alugar, tem sempre encontrado grandes accumulos de lixo em que ha muitos detritos organicos, o que certamente concorre para o mau estado sanitario das freguezias a seu cargo (Santo Antonio, Sant'Anna e Espirito Santo). Desnecessario é dizer que as lavagens e as desinfecções são feitas com o maximo rigor possivel.

O Sr. Moncorvo Filho só acredita nas medidas geraes de hygiene com um processo rigoroso de saneamento, como se fez em Buenos-Ayres. As autoridades sanitarias muito podem fazer, mas a população deve auxiliá-las, principalmente com um serviço tão sobrecarregado como o dos commissarios de hygiene, que tã a sob a sua jurisdicção 2 e 3 districtos.

É incontestavel a transmissao hydrica do germen da febre typhoide, como disse o Sr. Dr. Nascimento Gurgel; mas qual a causa do apparecimento d'essa pyrexia em outros bairros, como o Rio Comprido? É possível que a immigração tenha concorrido para o desenvolvimento da moléstia. A respeito da febre amarella, tem observado ultimamente alguns casos na infancia, mesmo de formas graves, cerebral e fulminante, dos quaes cita uma menina de 2 annos, no Engenho Novo, que falleceu, e uma outra de pouco mais de um anno, na rua do Hospicio, em que deu-se a morte 24 depois do apparecimento da infecção.

O Sr. Daniel de Almeida julga que ás vezes mais culpa que o povo tem a classe medica a respeito de hygiene; assim, por exemplo, fazendo-se a transmissão da tuberculose principalmente pelos escarras, a *Liga contra a tuberculose* estabeleceu o seu dispensario na rua Gonçalves Dias, um dos pontos de mais transitio e movimento commercial.

O Sr. Moncorvo diz que não procede a censura do nobre collega, pois, a pensar assim, deviam ser condemnados todos os consultorios médicos, visto como ali, vto sem tre tuberculosos. Depois, a tuberculose está tão disseminada que não se pôde imaginar um lugar na cidade em que o contagio não seja admissivel.

O que deve haver é convergencia dos esforços de todos para combater o mal, e para este fim é imprescindivel o auxilio constante do povo, que só assim pôde obter os beneficios da propaganda da *Liga contra a tuberculose*.

15ª SESSÃO, ORDINARIA, EM 17 DE JUNHO DE 1902

Presidente:—Sr. Daniel de Almeida
1º Secretario:—Sr. Arthur Corrêa
2º Secretario:—Sr. Nascimento Gurgel.

Presentes mais os Srs. Augusto Junior, Bueno de Miranda, Eduardo Meirelles, Alfredo Vellozo, Luiz Faria, Moncorvo Filho, Simões Corrêa, Antonio Ferraz, Cardoso Fontes, abre-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta d' sessão passada.

9